



GABINETE DO  
PREFEITO

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº012, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1.º** - De conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, da Lei nº 3.353 de 11 de dezembro de 2012, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	12.365.0011.2034	05	168	13.200,00
Sub total					13.200,00

**Art. 2.º**- O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária..

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	12.361.0011.2029	05	159	13.200,00
Sub total					13.200,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 28 de janeiro de 2013

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**CRA-SP nº 98.441**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento